

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 528/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

21 / 12 / 2020
Releusa S. Gomes
ASSINATURA

"EXONERA SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL, QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

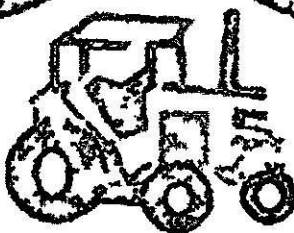
JOÃO CLETON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a servidora Sr. MISLAINE FERREIRA DA SILVA, portadora da matrícula funcional 2083, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade - CI/RG nº 23978899, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF nº 047.133.151-54, do cargo de COORDENADORA DE PESQUISA DE MERCADO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SA PL AFI - deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 21 de dezembro de 2020, e revogando-se em especial a portaria n. 452/2019, de 29 de novembro de 2019, toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.



Canabrava do Norte - MT, em 21 de dezembro de 2020.

JOÃO CLETON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria n. 231/2018, de 02 de julho de 2018, que designa o servidor, Sr. **ADRIELMO PEDROSA GIL**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1890586-2, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 000.892.241-16, ocupante do Cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de **VISTORIADOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte, em 21 de Dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

(767.678) PORTARIA N. 529/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 529/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, o servidor Sr. **IRANIZO MATOS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 173347-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 983.429.751-34, do cargo de **GERENTE DA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CONTRATOS**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com seus efeitos, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 125/2018, de 17 de abril de 2018, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

(767.679) PORTARIA N. 528/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 528/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a servidora Sr. **MISLAINE FERREIRA DA SILVA**, portadora da matrícula funcional 2083, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 23978899, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 047.133.151-54, do cargo de **COORDENADORA DE PESQUISA DE MERCADO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SAPLAFI, deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 452/2019, de 29 de novembro de 2019, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

(767.681) PORTARIA N. 527/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 527/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a servidora Sr. **DIOMARA NEVES DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2100517-6, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 046.660.991-40, do cargo de **COORDENADORA DA UNIDADE MUNICIPAL DE SERVIÇOS CONVENIADA – USC/SEFAZ**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 024/2017, de 10 de janeiro de 2017, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

(767.688) PORTARIA N. 526/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 526/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.